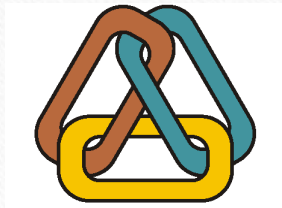


# ELABORAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DA NR 35



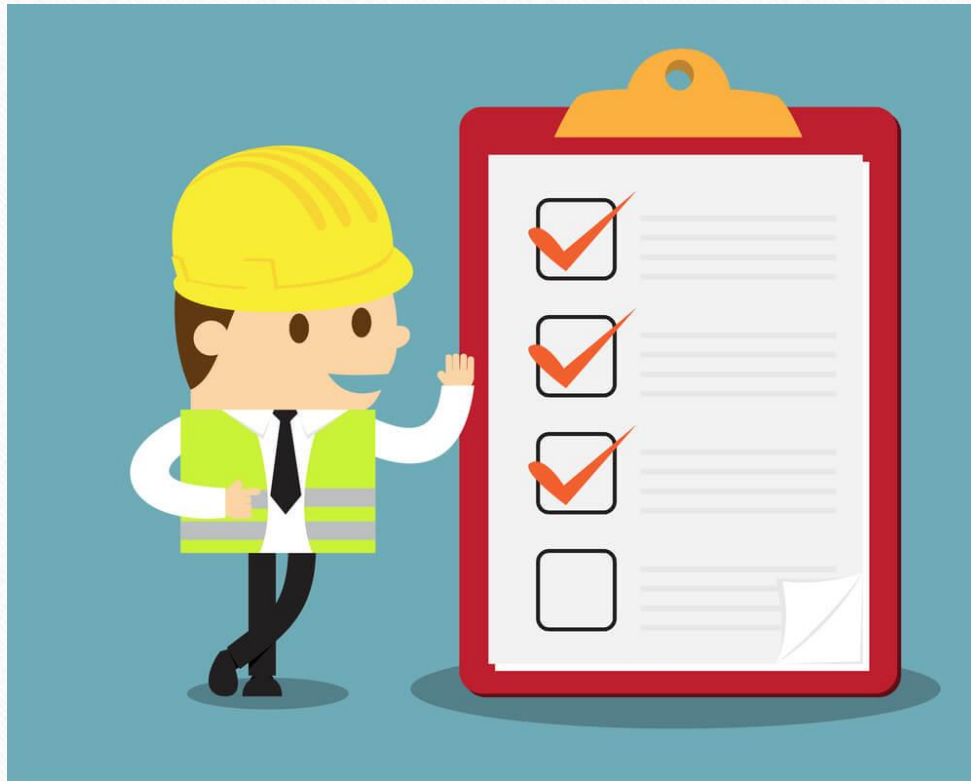
Elaborado por: Rosemary F. Alvarenga



**PARO**

Sua empresa em segurança.

# DOCUMENTAÇÃO





## DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA NR 35

- POP – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS
- AR – ANALISE DE RISCOS
- PT – PERMISSÃO DE TRABALHO





# DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA NR 35

## POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL

35.2.1. C) desenvolver procedimento operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura;

35.4.6.1 Os procedimentos operacionais para as atividades rotineiras de trabalho em altura devem conter, no mínimo:

- a) as diretrizes e requisitos da tarefa;
- b) as orientações administrativas;
- c) o detalhamento da tarefa;
- d) as medidas de controle dos riscos características à rotina;
- e) as condições impeditivas;
- f) os sistemas de proteção coletiva e individual necessários;
- g) as competências e responsabilidades.





# DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA NR 35



Procedimento Trabalho em Altura  
manutenção.docx



# DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA NR 35

- **AR - ANALISE DE RISCO**

## 35.2.1 Cabe ao empregador:

---

b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;

j) assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade;

35.4.5 Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco.





## DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA NR 35

35.4.5.1 A Análise de Risco deve, além dos riscos inerentes ao trabalho em altura, considerar:

- a) o local em que os serviços serão executados e seu entorno;
- b) o isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho;
- c) o estabelecimento dos sistemas e pontos de ancoragem;
- d) as condições meteorológicas adversas;
- e) a seleção, inspeção, forma de utilização e limitação de uso dos sistemas de proteção coletiva e individual, atendendo às normas técnicas vigentes, às orientações dos fabricantes e aos princípios da redução do impacto e dos fatores de queda;
- f) o risco de queda de materiais e ferramentas;
- g) os trabalhos simultâneos que apresentem riscos específicos;



# DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA NR 35



- h) o atendimento aos requisitos de segurança e saúde contidos nas demais normas regulamentadoras;
- i) os riscos adicionais;
- j) as condições impeditivas;
- k) as situações de emergência e o planejamento do resgate e primeiros socorros, de forma a reduzir o tempo da suspensão inerte do trabalhador;
- l) a necessidade de sistema de comunicação;
- m) a forma de supervisão.

35.5.3.1 O sistema de ancoragem deve ser estabelecido pela Análise de Risco.





# DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA NR 35



AR Linha de Vida Vertical.docx

# DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA NR 35



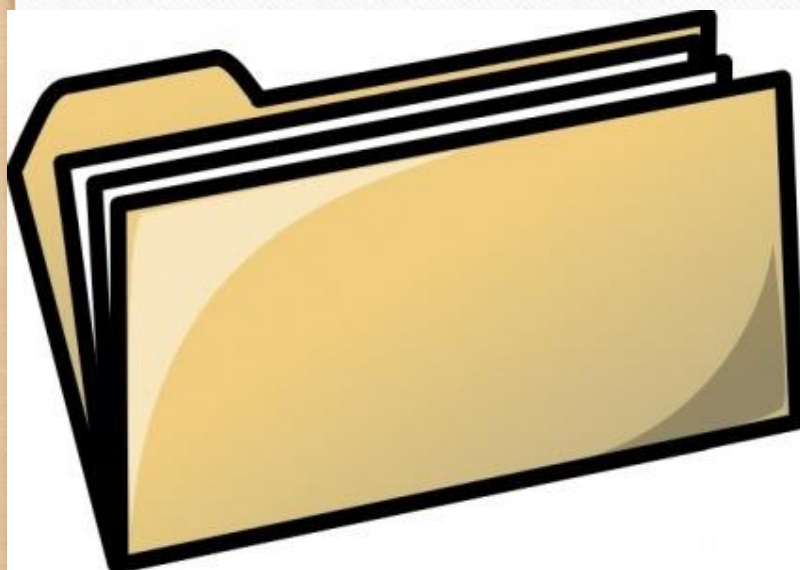
- **PT – PERMISSÃO DE TRABALHO**

35.2.1 Cabe ao empregador:

b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;

35.4.7 As atividades de trabalho em altura não rotineiras devem ser previamente autorizadas mediante Permissão de Trabalho.

35.4.7.1 Para as atividades não rotineiras as medidas de controle devem ser evidenciadas na Análise de Risco e na Permissão de Trabalho. 35.4.8 A Permissão de Trabalho deve ser emitida, aprovada pelo responsável pela autorização da permissão, disponibilizada no local de execução da atividade e, ao final, encerrada e arquivada de forma a permitir sua rastreabilidade.



# DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA NR 35

- **PT – PERMISSÃO DE TRABALHO**

35.4.8.1 A Permissão de Trabalho deve conter:

- a) os requisitos mínimos a serem atendidos para a execução dos trabalhos;
- b) as disposições e medidas estabelecidas na Análise de Risco;
- c) a relação de todos os envolvidos e suas autorizações.

35.4.8.2 A Permissão de Trabalho deve ter validade limitada à duração da atividade, restrita ao turno de trabalho, podendo ser revalidada pelo responsável pela aprovação nas situações em que não ocorram mudanças nas condições estabelecidas ou na equipe de trabalho.



# DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA NR 35



- 
- [Modelo-de-PT-NR-35-Trabalho-em-Altura.docx](#)
  - [permissao-para-trabalho-em-altura.xls](#)



# GESTÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA NR 35



35.2.1 Cabe ao empregador:

k) assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.

35.4.8 A Permissão de Trabalho deve ser emitida, aprovada pelo responsável pela autorização da permissão, disponibilizada no local de execução da atividade e, ao final, encerrada e arquivada de forma a permitir sua rastreabilidade.



# DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA NR 35



- No texto da NR 35 não tem por quanto tempo os documentos deem ser arquivados, mas segundo o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, eles devem ser guardados por até 5 anos após a saída do colaborador da empresa.

# Duvidas



- 
- Para qualquer esclarecimentos estou a disposição:
  - Fone: 011- 996264910 - WhatsApp
  - E-mail: [rofavarina@terra.com.br](mailto:rofavarina@terra.com.br)